

## Julho de 1889 - atentado contra D. Pedro II Tribunal da Relação de Ouro Preto e seu apoio ao Imperador

*“[...] cada acontecimento é sempre um momento, ponto ímpar e incomparável no tempo, que só revela o seu valor se referido a um movimento mais geral - o processo tecido pela narrativa, que lhe reserva um lugar, assinala uma qualidade e imprime um sentido.”<sup>1</sup>*

Na História, assim como na vida, os pontos vão, sempre, tecendo uma teia e se interligando. Em 1889, por exemplo, D. Pedro II, Imperador do Brasil, sofreu um atentado quando saía de uma representação teatral no Rio de Janeiro.

Entretanto, para se entender a razão desse ato insano e a conturbada década de 1880, faz-se necessária uma breve retrospectiva histórica a partir do ano de 1850, quando da abolição do tráfico negreiro.

A partir desse ano, o Brasil passou por um processo de profunda transformação econômica e social, com um crescimento significativo de vários setores. A população brasileira, que era de 3 milhões em 1822, saltou para 14 milhões em 1880; as indústrias, especialmente as têxteis, de 175 estabelecimentos, em 1874, pularam para mais de 600 em 1880. Urbanização das cidades e melhoria nos meios de transporte, com a construção de 9 mil quilômetros de ferrovias e a introdução do barco a vapor no final do Império, também são fatores a serem ressaltados.

Além disso, melhorias técnicas foram introduzidas na produção do açúcar e do café. Houve, também, a substituição da mão-de-obra escravista pelos trabalhadores livres (imigrantes) e o crescimento de estabelecimentos bancários.

Todavia, o Estado Imperial não se modernizou na mesma proporção das inúmeras transformações por que passava a sociedade brasileira. Além disso, outros fatores contribuíram para a crise do sistema monárquico.

Um deles foi a interferência de D. Pedro II, no ano de 1872, nos assuntos religiosos, provocando um descontentamento na Igreja Católica. Segundo historiadores, no final do Império, um incidente de pouca relevância tomou proporções inesperadas: o bispo do Rio de Janeiro, obediente à bula papal que havia condenado a maçonaria e interditado padres e fiéis de pertencerem a seus quadros, suspendeu o padre Almeida Martins por ter participado de uma solenidade maçônica.

A partir daí, os bispos de Olinda e do Pará proibiram a participação de maçons em confrarias e irmandades

católicas. Há que se registrar que, à época, católicos e maçons tinham uma coexistência pacífica. Dom Pedro II, então, interfere e manda suspender a medida. Os bispos mantêm suas posições e, em 1874, são presos e condenados a trabalhos forçados, recebendo a solidariedade dos demais bispos e do Vaticano. Mais tarde, são anistiados, mas a Igreja não perdoa Dom Pedro e retira-lhe o apoio.

Por outro lado, a insatisfação dos militares acentuou-se após a Guerra do Paraguai (1864 a 1870), a qual, segundo Priore e Venâncio (2003), “[...] teve repercussões que foram muito além dos sofrimentos nos campos de batalha, revelando as contradições da sociedade escravista e transformando o exército em um importante agente político [...]”.

Os militares também estavam insatisfeitos com a corrupção na Corte e com a proibição de se manifestarem publicamente, sem a expressa autorização do Ministro da Guerra.

O regime conseguia, ainda, desagradar a dois importantes setores da sociedade: a classe média, que crescia nos grandes centros urbanos e desejava mais liberdade e maior participação nos assuntos políticos do País, e os grandes proprietários rurais, em especial os cafeicultores do Oeste Paulista, que desejavam obter maior poder político, já que possuíam grande poder econômico.

Esse quadro de instabilidade social, pressões, críticas e insatisfações agravou-se em 1888, ano da promulgação da Lei Áurea pela Princesa Isabel, substituta legal do Imperador quando de seus afastamentos por motivo de viagem ou de saúde. O poder escravista foi seriamente abalado, e o Império foi atingido em seus alicerces.

Como o Imperador se encontrava bastante doente e estava cada vez mais afastado das decisões políticas do País, os brasileiros temiam o Terceiro Império, ainda mais por ser o marido da regente um príncipe francês, o Conde d’Eu.

Desse modo, o final da década de 1880 encontra um Brasil mergulhado em uma grave crise institucional e com um sistema de governo, a monarquia, profundamente conservador, que não correspondia mais às mudanças sociais em processo.

Os historiadores afirmam - e os jornais da época comprovam - que a queda da monarquia e a implantação da República não foram propriamente uma revolução. Entretanto, esse não foi um movimento completamente pacífico, já que D. Pedro II, o Imperador, sofreu um atentado em julho de 1889.

Esse fato está registrado na ata do Tribunal da Relação que se encontra no Livro de Atas Manuscritas, datado de 1888-1890, pertencente à Memória do Judiciário Mineiro, Mejud. Pela transcrição abaixo, pode-se avaliar a repercussão, no Tribunal da Relação de Ouro Preto, da crise na Capital.

Aos 23 dias do mês de julho de 1889, nesta imperial cidade de Ouro Preto, capital da província de Minas Geraes, à hora

<sup>1</sup> MATTOS. *Do Império à República*, 1989.

regulamentar, presentes os exmos. Snr. Desembargadores, Julio Barbosa de Vasconcellos, presidente interino, conselheiro Frederico Augusto Alvares da Silva, José Antonio Alves de Brito, Aurélio A. Pires de Figueiredo Camargo, Julio Accioli de Brito e João Bráulio Moinhos de Vilhena, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, o snr. presidente diz que, segundo o accordo unânime dos snrs. Desembargadores, depois de finda a sessão ultima, ao terem noticia do attentado contra a pessoa de Sua Magestade o Imperador, expediu o seguinte telegramma: ‘À Sua Magestade o Imperador. – Senhor! – Os membros do Tribunal da Relação deste districto de Ouro Preto, abaixo assignados, fieis e reverentes subditos de V.M.I., extremamente indignados, ao terem conhecimento do audacioso e temerário attentado do dia 15 do corrente contra a sagrada e inviolável pessoa de V.M.I., apressam-se, respeitosamente, a enviar a V.M.I., pelo presente telegramma, os seus sinceros votos do mais profundo pesar por tão lamentável e inesperado acontecimento, e, ao mesmo tempo, em felicitar à V.M.I., rendendo graças ao Altíssimo por não ter V.M.I. soffrido a menor offensa phisica, ficando assim salva a preciosissima existência de V.M.I., o mais seguro e o mais valioso penhor de prosperidade e felicidade da Nação. – Ouro Preto, 17 de julho de 1889. Julio Barbosa de Vasconcellos, presidente interino. Frederico Augusto, procurador da Coroa. Alves de Brito. Pires Camargo. Accioli de Brito. João Bráulio.’<sup>2</sup>

Esse telegrama obteve duas respostas transcritas abaixo:

20 de julho de 1889. - Tribunal da Relação. Sua Magestade agradece aos membros desse tribunal os sentimentos que manifestam. (Assignado) Marques de Tamandaré.<sup>3</sup>

22 de julho de 1889. - Presidente do Tribunal da Relação de Ouro Preto. - Sua Magestade o Imperador manda agradecer felicitações. (Assignado) Ministro do Imperio.<sup>4</sup>

No texto, notam-se as seguintes expressões “fieis e reverentes subditos de V.M.I. [...] sagrada e inviolável pessoa de V.M.I. [...] preciosíssima existência de V.M.I. [...] o mais seguro e o mais valioso penhor de prosperidade e felicidade da Nação”. Elas demonstram que os membros do Tribunal da Relação de Minas eram leais a D. Pedro II, assim como o povo brasileiro, que tinha um profundo respeito pelo seu Imperador.

Também os jornais da época, mesmo os de ideologia republicana, condenaram o ato, como se pode perceber no texto abaixo:

[...] O desacato que sofreu o chefe do estado, alquebrado pelos anos e pela moléstia, junto à santa senhora que o acompanhava só pode ser levado à conta da loucura daqueles que a todo transe procuram indispor e vilipendiar o nosso partido. Apelamos para o próprio imperador, e ele, que com consciência nos diga, se julga que haja nesta terra um ‘verdadeiro republicano’ que seja capaz de atentar contra a sua vida! Revolucionários, sim, assassinos, nunca!<sup>5</sup>

Os monarquistas posicionaram-se veementemente contra o ato, que, segundo o jornal *Cidade do Rio*, “repugna a índole de nosso povo”. Abaixo, a transcrição da edição do dia 16 de julho de 1889 do referido jornal.

Causou a mais viva impressão a notícia da deplorável ocorrência de ontem à noite, às portas do teatro Sant’Anna e suas circumvizinhanças.

Um grupo, quando o Imperador saía do teatro em companhia de sua augusta família, levantou vivas à república, o que produziu a maior confusão no povo, que em desafronta de Sua Magestade levantou vivas ao imperador.

Sua Magestade embarcou em seguida no seu coche, que partiu a trote largo, e afirmam várias pessoas que, no momento de passar aquele por defronte da Maison Moderne, ou Stat-Coblentz, ouviu-se a detonação de um tiro.

Este fato deu à ocorrência o vulto de um attentado, que comoveu profundamente a opinião [...].

Não podemos acreditar que houvesse a intenção de atentar contra a pessoa do Imperador. Repugna a índole do nosso povo; não se conforma com os nossos sentimentos a premeditação de tal crime, contra o soberano que aboliu de fato a pena de morte [...].<sup>6</sup>

O estabelecimento da República no Brasil não teve uma participação popular, como se pode verificar através da transcrição de matéria publicada no *Jornal do Commercio* do dia 16 de novembro de 1889:

Despertou ontem esta capital no meio de acontecimentos tão graves e tão imprevistos, que as primeiras horas do dia foram de geral surpresa. Rompeu com o dia um movimento militar, que, iniciado por alguns corpos do exército, generalizou-se rapidamente pela pronta adesão de toda a tropa de mar e terra existente na cidade.

A consequência imediata desses fatos foi a retirada do ministério de 7 de junho, presidido pelo Sr. Visconde do Ouro Preto, que teve de ceder à intimação feita pelo Sr. Marechal Deodoro da Fonseca, que assumiu a direção do movimento militar. À exceção do lastimoso caso do Sr. Barão do Ladário, que, não querendo obedecer a uma ordem de prisão que lhe fora intimada, resistiu armado e acabou ferido, nenhum ato de violência contra a propriedade ou a segurança individual se deu até o momento em que escrevemos estas linhas [...].<sup>7</sup>

A história vai-se fazendo a cada dia, e, a cada dia, fatos novos fazem-na diferente. Pelo exposto, pode-se perceber a necessidade de se preservar, restaurar, conservar e divulgar o rico acervo da Memória do Judiciário Mineiro, Mejud.

Através desta divulgação, percebem-se novas factetas da história, reconstituem-se momentos e aviva-se, na memória dos contemporâneos, uma época rica de acontecimentos significativos para a construção de uma nação livre.

<sup>2</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Livro de Ata do Tribunal da Relação de Ouro Preto, p. 135

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 136.

<sup>4</sup> *Ibidem*, p. 136.

<sup>5</sup> *República Brasileira*, 17 julho 1889.

<sup>6</sup> *Cidade do Rio*, 16 julho 1889.

<sup>7</sup> *Jornal do Commercio*, 16 novembro 1889.

## Referências bibliográficas

ALMANAQUE ABRIL. *Almanaque Abril 95: A Enciclopédia em Multimídia*. Abril, São Paulo, 1995 (bibliografia completa). Disponível em: <<http://www.meusestudios.com/historia-do-brasil/segundo-reinado/decadencia-do-imperio.htm/>>. Acesso em: 03 abr. 2008.

ARAÚJO, Maria Marta. Afiando a tesoura satírica. In: ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos tolos se faz uma república? Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2007, p. 195-200.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. Do Império à República. In: \_\_\_\_\_. *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, 1989. p. 163-171.

PRIORE, Mary de; VENÂNCIO, Renato Pinto. Mutações. In: \_\_\_\_\_. *O livro de ouro da história do Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003, p. 216-227.

PRIORE, Mary de; VENÂNCIO, Renato Pinto. O império ameaçado. In: \_\_\_\_\_. *O livro de ouro da história do Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003, p. 228-240.

PRIORE, Mary de; VENÂNCIO, Renato Pinto. Surge um novo poder. In: \_\_\_\_\_. *O livro de ouro da história do Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003, p. 241-248.

SUAPESQUISA.COM. Proclamação da República. Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/proclamacaodarepublica.htm>>. Acesso em: 03 abr. 2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO MINEIRO. Ata da reunião realizada no dia 23 de julho de 1889. Livro de Ata do Tribunal da Relação de Ouro Preto. 1888-1890. fl. 135, 135-v. Belo Horizonte, MG.

WEGUELIN, João Marcos. O Rio de Janeiro através dos jornais. Disponível em: <<http://www1.uol.com.br/rionosjornais/rj02.htm>>. Acesso em: 03 abr. 2008.

...